ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Município de Balneário Pinhal/RS

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Necessidade da Administração: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção, expansão e modernização da rede de iluminação pública em diversos pontos do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de um estudo com o objetivo de formalizar o registro de preços, destinado à futura e eventual aquisição por meio de empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos para atendimento da demanda da Iluminação Pública de Balneário Pinhal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

A contratação se justifica pelo crescimento urbano constante, necessidade de modernização da rede de iluminação e ampliação da cobertura em áreas com pouca infraestrutura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A possível e eventual contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Balneário Pinhal, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto o possível e eventual fornecimento de materiais elétricos para atendimento da demanda da Iluminação Pública, atendendo às necessidades demandadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Balneário Pinhal.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar da data de envio da nota de empenho;

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na subprefeitura de Magistério, situada na Rua Luciana de Abreu, esquina com a Avenida Salzano Vieira da Cunha, bairro Magistério em Balneário Pinhal/RS. Respeitando o horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 7h às 11h30min e das 13h às 17h30min.

c) A conferência dos itens será realizada em até 5 dias úteis após o recebimento.

d) Haverá a exigência de substituição dos produtos que não estejam em conformidade com as especificações.

Requisitos técnicos adicionais:

a) Será exigida a apresentação de catálogos, certificados Inmetro e selo Procel conforme o item licitado.

b) Para luminárias e reatores, a Prefeitura se reserva o direito de solicitar 3 unidades para ensaio em laboratório acreditado pelo Inmetro.
c) Será exigida responsabilidade pela logística reversa dos itens descartados (Lei 12.305/2010).

A possível e eventual contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, para Registro de Preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, têm como parâmetro o planejamento de serviços anual da Secretaria Municipal de Obras, bem como as últimas aquisições do mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Lote	Unid.	Quant.	Valor R$ (média)	Descrição
01	Unid.	600	0,94	Arruela quadrada a fogo 45x45 3mm, 18.
02	Unid.	200	85,66	Braço curvo c/1,5m de comprimento, galvanizada a fogo, fixação por sapata com parede de 5mm, com dois furos 18mm de diâmetro e 200mm de espaçamento. Parede mínima do tubo de 3mm. Diâmetro externo de 1 ½'' (38,2mm). Braço para ser usado com as luminárias led de 50W. (Em cada entrega será feita conferência do atendimento às dimensões, diâmetro e paredes exigidas).
03	Unid.	40	290,89	Braço para transformador, galvanizado a fogo, com 04 metros de comprimento, diâmetro externo de 48mm,

				parede de tubo de, no mínimo 3,5mm, com sapata reforçada com 30cm de comprimento, 2 furos e parede mínima de 5mm. Braço para ser usado com as luminárias led de 150W e 200W. (Em cada entrega será feita conferência do atendimento às dimensões, diâmetro e paredes exigidas).
04	Unid.	100	150,93	Braço curvo, galvanizado a fogo, com 03 metros de comprimento, diâmetro externo de 60mm, parede de tubo de, no mínimo 3,5mm, com sapata reforçada com 30cm de comprimento, 2 furos e parede mínima de 5mm. Braço para ser usado com as luminárias led solar de 200W. (Em cada entrega será feita conferência do atendimento às dimensões, diâmetro e paredes exigidas).
05	Unid.	1500	6,33	Base para relé fotoelétrico, padrão ABNT, com haste em aço galvanizado a fogo, corpo em PVC anti-UV, com giro de 360° sobre o eixo e porca de fechamento em PVC – modelo giratório fechado, fio 30 CMTS.
06	metro	3.000	2,25	Cabo multiplex – Cabo 2 x 10 mm, de duas cores. Neutro encapado
	metro	3.000	4,18	Cabo multiplex – Cabo 3x10 mm, de três cores. Neutro encapado
	metro	1.000	7,73	Cabo multiplex – Cabo 4x16 mm, de multicores. Neutro encapado
07	Metro	1.000	5,76	Cabo pp 4 x 2,5mm 1kva
	Metro	1.000	3,38	Cabo pp 2 x 2,5mm 1kva
	metro	500	58,06	Cabo flexível 95mm – 1kv
08	Unid.	100	31,48	Cinta circular, com parafuso e porca, tamanho 180mm.
	Unid.	200	32,05	Cinta circular, com parafuso e porca, tamanho 200mm.
	Unid.	300	32,74	Cinta circular, com parafuso e porca, tamanho 220mm.
	Unid.	300	32,96	Cinta circular, com parafuso e porca, tamanho 230mm.
	Unid.	200	42,98	Cinta circular, com parafuso e porca, tamanho 300mm.
	Unid.	200	43,00	Cinta circular, com parafuso e porca, tamanho 320mm.
09	Unid.	5.000	6,50	Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V., contatos em cobre estanhado, Perfurante CDP 70, principal 10 – 95mm², derivação 1,5 – 10mm², torque de ajuste nominal 8N.m, com porca fusível de metal.
	Unid.	1.000	5,27	Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V., contatos em cobre estanhado, perfurante CDP 95, 16X35mm.
10	Unid.	50	18,00	Fita de marcação de 10mt azul.
	Unid.	50	18,00	Fita de marcação de 10mt vermelha.
	Unid.	50	18,00	Fita de marcação de 10mt branca.

	Unid.	50	18,00	Fita de marcação de 10mt amarela.
	Unid.	50	18,00	Fita de marcação de 10mt verde
11	Unid.	200	6,62	Fita isolante preta 20mt
	Unid.	100	18,05	Fita isolante alta fusão 20mt
12	rolo	200	172,19	Fio PVC 2,5 mm, na cor preta ou branca, padrão ABNT, rolo com 100 metros, sólidos.
13	Unid.	50	96,82	Lâmpada vapor metálico, bulbo tubular, 1000W – 220V-E40, com fluxo luminoso mínimo de 105.000 lúmens, vida mediana mínima de 9.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas.
14	Unid.	1500	23,17	Lâmpada vapor de sódio bulbo ovóide, 250W-220V-E40, fluxo luminoso mínimo de 27.500 lúmens e vida mediana mínima de 32.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado. Anexar a proposta selo Procel/Inmetro do produto, comprovando as características exigidas. Em cada entrega a Prefeitura se reserva no direito de enviar 3 peças para teste em laboratório acreditado pelo Inmetro, com custos pagos pela empresa vencedora, afim de confirmar as características exigidas. Serão exigidos dos vencedores dos itens de lâmpadas a responsabilidade pelo recolhimento (na mesma proporção) do material queimado/descartado, em respeito à Lei da Logística Reversa (Lei nº 12.305, de 02/08/2010).
15	Unid.	1750	15,16	Lâmpada de Vapor de Sódio, bulbo ovóide 70W-220V-E27, fluxo luminoso mínimo de 6.020 lúmens, vida mediana mínima 28.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado. Anexar a proposta selo Procel/Inmetro do produto, comprovando as características exigidas. Em cada entrega a Prefeitura se reserva no direito de enviar 3 peças para teste em laboratório acreditado pelo Inmetro, com custos pagos pela empresa vencedora, afim de confirmar as características exigidas. Serão exigidos dos vencedores dos itens de lâmpadas a responsabilidade pelo recolhimento (na mesma proporção) do material queimado/descartado, em respeito à Lei da Logística Reversa (Lei nº 12.305, de 02/08/2010).
16	Unid.	500	88,83	Luminária fechada para lâmpada até 250W corpo refletor em chapa de alumínio estampada tratado quimicamente anodizado e selado. Refrator de policarbonato injetado resistente a impactos e radiações

				UV, junta de vedação em borracha de silicone resistentes a altas temperaturas, utilizada entre o refrator e o corpo refletor da luminária, porta lâmpada em porcelana rosca E27, com focalizador regulável. Pescoço de fixação e braçadeira em liga de alumínio fundido para fixação em braços com diâmetro externo 1 ½'' (38,2mm), com braço curvo com 1,5m de comprimento, galvanizada a fogo, fixação por sapata com parede de 5mm, com dois furos 18mm de diâmetro e 200mm de espaçamento. Parede mínima do tubo de 3mm. Diâmetro externo de 1 ½'' (38,2mm). (Em cada entrega será feita a conferência do atendimento às dimensões, diâmetros e paredes exigidas).
17	Unid.	100	395,42	Luminária pública de led solar 200W. Fluxo luminoso mínimo de 20.000 lumens. Temperatura de cor 6000/6500K. Alimentação através de painel fotovoltaico direto no corpo. Corpo da luminária em polímero injetado (ou alumínio). Autonomia mínima de 12hrs. Vida útil mínima 45.000hrs, encaixe, em alumínio fundido/ injetado ou aço galvanizado a fogo/ inox, de 60mm, grau de proteção IP-65. IRC>80, bateria alojada no corpo da luminária. Sensor fotovoltaico para acionamento automático. Fluxo luminoso constante em toda a faixa de tensão. Acabamento na cor preta. Temperatura ambiente -5oC à 50oC. Fabricante deverá possuir homologação no Inmetro para luminárias led. Anexar à proposta catálogo da luminária comprovante características exigidas e homologação do Inmetro do fabricante para luminárias de led.
18	Unid.	100	322,31	Luminária em alumínio estampado e anodizado, brilhante interna e externamente, pescoço em alumínio fundido com diâmetro de encaixe de 52mm, soquete de porcelana E40, fixado em dispositivo de focalização regulável em alumínio, através de dois parafusos. Difusor em policarbonato inquebrável, antivandalismo e anti-UV. Juntas de vedação em borracha de silicone branca. Parafusos, fechos, trincos, porcas e arruelas em aço inox. Não será admitida a utilização de cola de silicone como junta de vedação. Modelo referencial LP- 220PC/52 ou similar, COM BRAÇO PARA TRANSFORMADOR galvanizado a fogo, com 04 metros de comprimento, diâmetro externo de 48mm, parede de tubo, mínimo, de 3,5mm, com sapata reforçada com 30cm de comprimento, 2 furos e parede mínima de 5mm COM LÂMPADA de 400W-220/E40, vapor de sódio bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo de 56.000 lúmens e vida

				mediana mínima de 32.000 horas e COM REATOR externo vapor de sódio galvanizado a fogo, 400W220V-60Hz, alto fator de potência, com selo PROCEL/INMETRO de desempenho, 24 meses de garantia, com 02 parafusos tipo máquina M 16 x 300mm, galvanizado a fogo com 02 porcas e 02 arruelas quadradas furo 18. (Em cada entrega será feita conferência do atendimento às dimensões, diâmetros e paredes exigidas).
19	Unid.	200	436,79	Luminária publica de LED com Potência máxima de 200W. bivolt; Fator de Potência ≥ 0,95; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-67 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-09, Fluxo Luminoso ≥ 33.200 lm, Eficiência Energética ≥ 160 lm/w, Com base p/relé fotoelétrico embutido no topo com 7 pinos(compatível com sistema de telegestão); Estrutura em alumínio com pintura Eletrostática a pó, sistema de fixação, em alumínio fundido/injetado ou aço galvanizado a fogo/inox, para braços de 33mm à 60mm, Leds com vida útil igual ou superior a 100.000 hs; Temperatura média de cor de 5000K variação (+-5%); Conjunto óptico fechado por refrator em vidro plano temperado ou policarbonato, resistente a radiação UV. Tensão de alimentação automática entre 100 e 250 V, Garantia mínima de 5 anos para todas as peças integrantes da luminária. Distribuição luminosa Tipo II Média Limitada. Anexar à proposta selo PROCEL/INMETRO do produto cotado, comprovando as características exigidas de Potência, Classificação luminosa, Fluxo luminoso, temperatura de cor, vida útil dos leds e grau de proteção. Informar marca e modelo cotado em campo específico do sistema e na proposta. Na entrega a Prefeitura se reserva no direito de enviar 3 peças para teste em laboratório acreditado pelo Inmetro, com custos pagos pela empresa vencedora, afim de confirmar as características exigidas.
20	Unid.	1000	305,48	Luminária publica de LED com Potência máxima de 100W. bivolt; Fator de Potência ≥ 0,95; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-67 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-09, Fluxo Luminoso ≥ 16.200 lm, Eficiência Energética ≥ 160 lm/w, Com base p/relé fotoelétrico embutido no topo com 7 pinos(compatível

				com sistema de telegestão); Estrutura em alumínio com pintura Eletrostática a pó, sistema de fixação, em alumínio fundido/injetado ou aço galvanizado a fogo/inox, para braços de 33mm à 60mm, Leds com vida útil igual ou superior a 100.000 hs; Temperatura média de cor de 5000K variação (+-5%); Conjunto óptico fechado por refrator em vidro plano temperado ou policarbonato, resistente a radiação UV. Tensão de alimentação automática entre 100 e 250 V, Garantia mínima de 5 anos para todas as peças integrantes da luminária. Distribuição luminosa Tipo II Média Limitada. Anexar à proposta selo PROCEL/INMETRO do produto cotado, comprovando as características exigidas de Potência, Classificação luminosa, Fluxo luminoso, temperatura de cor, vida útil dos leds e grau de proteção. Informar marca e modelo cotado em campo específico do sistema e na proposta. Na entrega a Prefeitura se reserva no direito de enviar 3 peças para teste em laboratório acreditado pelo Inmetro, com custos pagos pela empresa vencedora, afim de confirmar as características exigidas.
21	Unid.	1000	252,33	Luminária publica de LED com Potência máxima de 60W. bivolt; Fator de Potência ≥ 0,95; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-67 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-09, Fluxo Luminoso ≥ 8.250 lm, Eficiência Energética ≥ 160 lm/w, Com base p/relé fotoelétrico embutido no topo com 7 pinos(compatível com sistema de telegestão); Estrutura em alumínio com pintura Eletrostática a pó, sistema de fixação, em alumínio fundido/injetado ou aço galvanizado a fogo/inox, para braços de 33mm à 60mm, Leds com vida útil igual ou superior a 100.000 hs; Temperatura média de cor de 5000K variação (+-5%); Conjunto óptico fechado por refrator em vidro plano temperado ou policarbonato, resistente a radiação UV. Tensão de alimentação automática entre 100 e 250 V, Garantia mínima de 5 anos para todas as peças integrantes da luminária. Distribuição luminosa Tipo II Média Limitada. Anexar à proposta selo PROCEL/INMETRO do produto cotado, comprovando as características exigidas de Potência, Classificação luminosa, Fluxo luminoso, temperatura de cor, vida útil dos leds e grau de proteção. Informar marca e modelo cotado em campo específico do sistema e na proposta.

				Na entrega a Prefeitura se reserva no direito de enviar 3 peças para teste em laboratório acreditado pelo Inmetro, com custos pagos pela empresa vencedora, afim de confirmar as características exigidas.
22	Unid.	1.500	12,19	Parafuso tipo máquina M16 X 300 mm, galvanizado a fogo, com 02 porcas e 02 arruelas quadradas – furo 18.
	Unid.	2.000	0,06	Parafuso para fixação do suporte E-27, tamanho 3.0 x 30
	Unid.	2.000	0,18	Parafuso para fixação do suporte E-40, tamanho 4.0 X 30
	Unid.	300	7,34	Parafuso para fixação de abraçadeira, tamanho 16x80, com porca.
23	Unid.	30	348,36	Poste roliço de eucalipto tratado, de 18 a 20cm x 8 metros de comprimento
24	Unid.	25	408,33	Projetor led retangular 600W, 105/305V, 50/60 Hz fluxo luminoso mínimo de 80.000 lumens. Vida útil, mínima, de 70.000 horas. Temperatura de cor de 5000K. Grau de proteção IP-66. Anexar à proposta catálogo que comprove as características exigidas.
25	Unid.	30	178,30	Reator externo vapor de sódio/ metálico com caneca galvanizada a fogo de 1000W-220V-60Hz - alto fator de potência, garantia de 24 meses.
26	Unid.	2.000	101,34	Reator externo Vapor de Sódio galvanizado a fogo, 250W-220V-60HZ- Alto Fator de Potência, com base para rele fotoelétrico, delta T 65°, perdas máximas 24W, garantia de 60 meses. Anexar a proposta selo Procel/Inmetro do produto. Em cada entrega a Prefeitura se reserva no direito de enviar 3 peças para teste em laboratório acreditado pelo Inmetro, com custos pagos pela empresa vencedora, afim de confirmar as características exigidas.
27	Unid.	2.500	81,89	Reator externo Vapor de Sódio galvanizado a fogo, 250W-220V-60HZ- Alto Fator de Potência, sem base para rele fotoelétrico, delta T 65°, perdas máximas 24W, garantia de 60 meses. Anexar a proposta selo Procel/Inmetro do produto. Em cada entrega a Prefeitura se reserva no direito de enviar 3 peças para teste em laboratório acreditado pelo Inmetro, com custos pagos pela empresa vencedora, afim de confirmar as características exigidas.
28	unid.	2.800	58,91	Reator externo Vapor de Sódio galvanizado a fogo, 70W-220V-60HZ-Alto Fator de Potência, com base para rele fotoelétrico, delta T 65°, perdas máximas 12W, garantia de 60 meses. Anexar a proposta selo Procel/Inmetro do produto. Em cada entrega a Prefeitura se reserva no

				direito de enviar 3 peças para teste em laboratório acreditado pelo Inmetro, com custos pagos pela empresa vencedora, afim de confirmar as características exigidas.
29	Unid.	2.800	50,13	Reator externo Vapor de Sódio galvanizado a fogo, 70W-220V-60HZ-Alto Fator de Potência, sem base para rele fotoelétrico, delta T 65°, perdas máximas 12W com SELO PROCEL/INMETRO estampado no produto, garantia de 60 meses. Em cada entrega a Prefeitura se reserva no direito de enviar 3 peças para teste em laboratório acreditado pelo Inmetro, com custos pagos pela empresa vencedora, afim de confirmar as características exigidas.
30	Unid.	200	48,66	Refletor de led slim em alumínio potência 100W, 7.800 lumens, 6000k, tensão 100-240V (bivolt) frequência 50/60hz, eficiência 78 lm/w vida útil nominal 30000 horas (L70) ângulo do facho de luz: 120º distância do facho: 30m.
31	Unid.	4.000	19,83	Rele fotoelétrico recondicionado a base de troca. Corrente alternada de 1000W-220V-60Hz-1800VA, garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação. Todas as peças recuperadas, deverão ser identificadas com a inscrição “tampa nova”, que deverá ser instalada em todos os relés. As tampas deverão ser em material resistente às intempéries e com tratamento contra radiações ultravioleta, trazendo gravado na parte superior externa o que segue: a) Nome ou sigla da empresa executante do serviço; b) A data gravada (etiquetada) na base do relé, que não seja possível a deterioração pelo tempo. Os serviços a serem executados são os seguintes: a) Colocação, substituição ou recuperação de componentes elétricos, eletrônicos ou metálicos que se façam necessários; b) Execução de serviços de soldagem e desoldagens; c) Substituição ou recuperação (limpeza) de contatos elétricos; d) Regulagem de contato e partes que efetuem o acionamento do relé, conforme a variação dos níveis de incidência da luminosidade; e) Recuperação ou reposição de centelhadores (para-raios); f) limpeza da tampa e base interna e externa: g) Limpeza e prensagem dos terminais da base do relé. Deverão ser apresentados atestado de capacidade técnica do responsável técnico: a) Certidão do responsável; b) Certidão ou atestado de capacidade técnica em nome do responsável, público ou privado, devidamente registrado no respectivo órgão, certidão de acervo técnico CAT, fornecido pelo respectivo órgão; c) Comprovante de que o responsável

				técnico indicado nos itens A e B acima, faz parte do quadro permanente da empresa licitante.
32	Unid.	1.000	6,16	Soquete de porcelana reforçado, rosca E40, fixação por 02 parafusos modelo referencial 1464B ou similar.
	Unid.	3.000	3,53	Soquete de porcelana reforçado, rosca E27, fixação por 02 parafusos, modelo referencial 1464D.
33	Unid.	200	24,13	Suporte AR 1 metal com roldana de louça.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O pregão eletrônico na modalidade de registro de preços foi considerado a opção mais adequada para atender às necessidades desta secretaria, sem gerar obrigatoriedade de contratação. Os classificados como bens comuns possuem padrões de qualidade que podem ser claramente definidos no edital, com base em especificações amplamente reconhecidas no mercado. De acordo com a pesquisa de mercado realizada, a solução para atender à demanda administrativa, objeto de Estudo Técnico Preliminar, é tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Essas informações foram obtidas por meio de pesquisa realizada em conformidade com o Decreto deste Estudo Técnico Preliminar Municipal Nº 175/22, que 'Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Balneário Pinhal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021'."

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada de todos os objetos o valor total de **R$ 1.943.212,65** (Um milhão, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos.).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

Tais referências de preço para estimativas foram obtidas por meio de pesquisa junto ao programa Fonte de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos conforme a lista de itens, para uso nas atividades de manutenção e ampliação da rede pública de iluminação. Os itens foram definidos com base em normas técnicas e necessidades operacionais para atendimento da demanda da Iluminação Pública de Balneário Pinhal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações e quantidades descritas no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

Cabe salientar, a importância do edital ser mantido em lotes, como se vê no item 1 deste Termo de Referência, tal fato se justifica pela necessidade de padronização dos componentes da rede de iluminação. O parcelamento comprometeria a compatibilidade dos materiais, gerando riscos operacionais e prejuízos logísticos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, esta licitação não atende aos requisitos para aplicação do princípio do parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com este processo licitatório, se pretende garantir a seleção da proposta mais apta visando a aquisição mais vantajosa ao município na aquisição de materiais,

necessários para o departamento de iluminação pública para atendimento da demanda da Iluminação Pública de Balneário Pinhal, por meio da Secretaria Municipal de Obras.

Espera-se com esse processo assegurar tratamento de forma isonômico entre os licitantes de forma a evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo do mercado, sendo que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A secretaria requisitante indica para atuar como gestor e fiscal do contrato o Sr. **Carlos Tadeu Ferreira**, servidor municipal da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Balneário Pinhal.

Ademais, para que a contratação pretendida seja bem-sucedida, é necessário que as seguintes etapas sejam devidamente concluídas:

a) elaboração da minuta do edital;
b) verificação da disponibilidade orçamentária;
c) designação, por meio de Portaria, do pregoeiro, da equipe de apoio e do agente de contratação;
d) elaboração da minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, por meio de Nota Técnica, com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e seus anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento e/ou impugnação, se aplicável;
i) realização do certame, com as respectivas etapas;
j) registro de preços;
k) assinatura e publicação do contrato; e
l) emissão do empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação, embora, a Administração exija dos vencedores dos itens lâmpadas a responsabilidade pelo recolhimento (na mesma proporção) do material queimado/descartado, em respeito à Lei da Logística Reversa (Lei n. 12.305, de 02/08/2010).

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Balneário Pinhal, 05 de maio de 2025.

João Sidnei Gonçalves Roldão

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria 028/2025

Cíntia Gomes Ferreira

Assessora de Gestão Municipal II

Portaria 046/2025